



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 83/2026

“Dispõe sobre anuênios para servidores”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe nos artigos 86 da Lei Municipal nº 781/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará a soma conforme tabela abaixo a partir de 1º de abril 2026:


NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº %
JANE DALLA ROSA	90450-04	01/12/2025 a 01/04/2026	17
JAQUELINE DALLA ROSA	578.9-1	01/12/2025 a 01/04/2026	22
VOLMIR SIDINEI BATISTA RODRIGUES	9125-1	01/04/2025 a 01/04/2026	13

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de abril de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

